|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 373/2019**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR, MANTIDA PELO SERVIÇOS EDUCACIONAIS UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. – CNPJ 22.404.808/0001-77, DA RUA FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA, 76, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, PARA A RUA EMILIANO ALVES, 72, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 287/2019, exarado no Processo nº 0011916-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de endereço da Unidade Educacional Construir, mantida pelo Serviços Educacionais Unidade Educacional Construir Ltda – CNPJ 22.404.808/0001-77– da Rua Francisco de Sousa Nogueira, 76, Distrito São José da Mata, para a Rua Emiliano Alves, 72, São José da Mata, na cidade de Campina Grande-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**/**Relator**